



DECRETO 016/2020

Julho / 2020

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 115.997,00 ///CENTO E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 268,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010045	80.001,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010054	8.998,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010055	999,00
	Soma da Unidade:	89.998,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010057	25.999,00
	Soma da Unidade:	25.999,00
	Total:	115.997,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010045	80.001,00
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010054	8.998,00
319091-0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 07010055	999,00
	Soma da Unidade:	89.998,00
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07010057	25.999,00
	Soma da Unidade:	25.999,00
	Total:	115.997,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Julho de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO